



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA CULTURA  
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL**

**Processo SC nº 52322/2014**

**Ata da Comissão de Documentação, Edital ProAC nº 20/2014 – CONCURSO DE APOIO A PROJETOS DE PRIMEIRAS OBRAS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

A partir das onze horas e trinta minutos do dia três de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria de Estado da Cultura, Rua Mauá, nº 51 – Térreo, com a presença de Tatiana de Souza Duarte Santos, RG nº 27.702.426-2, funcionando como vice-presidente da referida Comissão; Jenipher Queiroz de Souza, RG nº 48.379.280-9; Angela Maria Xavier, RG. 11.439.986-4 e Flavia Cristina da Silva Romano, RG. 25.391.911-3 realizou-se a **Sessão Pública de abertura dos Envelopes nº 1 - “DOCUMENTAÇÃO” - Edital ProAC nº 20/2014 – CONCURSO DE APOIO A PROJETOS DE PRIMEIRAS OBRAS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA NO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Analizados os documentos apresentados relativamente aos **SELECIONADOS** para **10 (dez)** projetos que contemplem primeiras obras de produção de espetáculo de dança, no Estado de São Paulo, com prêmio de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) cada**, a Comissão de Documentação decidiu **HABILITAR** os seguintes proponentes/projetos selecionados:

<b>PROTOCOLO</b>	<b>PROJETO</b>	<b>PROPONENTE</b>
20140814116208	Proposições Transitórias: em busca de um corpo tateado	Danilo Silveira
20140826950138	Um instante anterior à extrema violência	Carolina Maria Callegaro Miori
20140821301560	tornar-se a dobra	Isis Andreatta Barros
20140821106883	Tentativas Contra o Vento	Francisco Lima Dal Col
20140827488255	Glory Box - estudos para uma dança inadequada	Nina Giovelli
20140825619459	ETHOS	Barbara Alves Gondim de Freitas
20140829711938	uma dança lindonéia	Camila de Moura Venturelli
20140828990979	Casa - memórias sensíveis do habitar	Monique Amaral
20140829999988	Eco	Lineker Henrique de Oliveira
20140819839255	Sob a forma de um pesadelo simulador	Renan Marcondes Cavales

A Comissão também **HABILITOU** os seguintes **SUPLENTES** selecionados **10 (dez)** projetos que contemplem primeiras obras de produção de espetáculo de dança, no Estado de São Paulo, com prêmio de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) cada:**

ORDEM	PROTOCOLO	PROJETO	PROONENTE
1º	20140827945418	A Flor da Lua e outras Efemeridades	Marcus Vinícius Moreno e Nascimento
3º	20140811767542	Sem Palavras	Cora Miller Laszlo
4º	20140829499764	This is not about me	Gabriel Fernandez Tolgyesi
5º	20140829856040	E S T A D O AVESSO	Ricardo Luiz Neves
6º	20140825211030	Espetáculo de Variedades	Larissa Ballarotti
7º	20140827321695	"Corpo Projeção"	JULIA MONTEIRO VIANA
8º	20140823465029	Doces Subversivos	Bruna Borges de Souza
9º	20140819926645	Já!	Carolina Nicolino Minozzi
10º	20140826708640	"Restrição do corpo atento: em busca de uma peça"	Samanta Pavão marques roque

E, ainda relativamente aos **SUPLENTES** selecionados para **10 (dez)** projetos que contemplem primeiras obras de produção de espetáculo de dança, no Estado de São Paulo, com prêmio de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) cada**, a Comissão de Documentação decidiu **INABILITAR** os seguintes proponentes/projetos, pelo não cumprimento do(s) item(ns) descrito(s) a seguir:

Ordem	Protocolo	Nome do Proponente	Título do Projeto
2º	20140827498592	TOTEMMETAMORFO	RODRIGO ELOI LEÃO DO NORTE
		Conforme Edital, Item VI - 4.1, a)	Ficha de inscrição sem assinatura

## Apresentação de Recursos

Aos interessados, destacamos itens do Edital que regram a apresentação de recursos:

### **"XI. DOS RECURSOS**

2. "ENVELOPEs nº 2 - DOCUMENTAÇÃO" - Ata da Comissão de Documentação:

*Das deliberações de habilitação ou inabilitação de cada proponente, pela Comissão de Análise da Documentação, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da Ata no D.O.E..*

*2.1. Admitir-se-á o saneamento de falhas, desde que, a critério da Comissão de Análise da Documentação.*

2.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Análise da Documentação, a qual se pronunciará no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento, no sentido de reconsiderar ou manter a decisão recorrida.

3. Serão aceitos os recursos - da deliberação da escolha dos projetos (ENVELOPEs nº 1 - PROJETO) e da habilitação ou inabilitação da documentação (ENVELOPEs nº 2 - DOCUMENTAÇÃO) - protocolados na Secretaria da Cultura - Núcleo de Protocolo e Expedição, da Secretaria da Cultura, situada na Rua Mauá, 51, Bairro Luz, São Paulo - SP, CEP: 01028-900 - nos dias úteis, das 10 às 12 horas e das 13 às 17 horas; ou enviados por via postal, cujas postagens, devidamente comprovadas, estejam dentro do prazo legal.

4. Compete ao Coordenador da UFDPC decidir definitivamente os recursos, tanto da deliberação da escolha dos projetos quanto da habilitação ou inabilitação da documentação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cuja fluência poderá ser suspensa para colher pareceres técnicos e/ou jurídicos que sejam necessários à fundamentação da sua decisão.

Nada mais a tratar, foi dada por encerrada a sessão pública.

Eu, Tatiana de Souza Duarte Santos, lavrei a presente ata.

São Paulo, 7 de novembro de 2014.

Tatiana de Souza Duarte Santos  
RG nº 27.702.426-2

Flavia Cristina da Silva Romano  
RG. 25.391.911-3

Angela Maria Xavier  
RG. 11.439.986-4

Jenipher Queiroz de Souza  
RG nº 48.379.280-9

**ATENÇÃO!!**  
**PRAZO PARA RECURSO ATÉ DIA 14/11/2014**